



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 811/16

AUTORIZA O CHEFE D PODER EXECUTIVO TRANSFERIR AO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N. 5.725/2016, O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ABREU LIMA – DENOMINADO CASA DOS JUNQUEIRAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Patrimônio da Fundação Tuany Toledo, criada pela Lei Municipal n. 5.725/2016, o imóvel situado na Avenida Abreu Lima, 84, denominada Casa dos Junqueira, com área de 680,00m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), com construção com área de 413,92m² (quatrocentos e treze vírgula noventa e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: 20,00m de frente para a Avenida Abreu Lima; 34,00m do lado esquerdo, alinhamento da Rua São José; 34,00m do lado direito dividindo com sucessores de Maria Beraldo Teixeira e 20,00m nos fundos, dividindo com o espólio de Amélia de Azevedo Junqueira, conforme Registro Imobiliário n. 26.974, Livro 3-Y, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE AGOSTO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 811/2016

O imóvel objeto deste Projeto de Lei tem características históricas que merecem toda a atenção do Poder Público, inclusive foi tombado, através de Decreto do Poder Executivo.

Desta forma, com a criação da Fundação Tuany Toledo que tem dentre suas atividades preservação e difusão da cultura, o ideal é que “Casa dos Junqueiras” integre o Patrimônio da referida Fundação.

Considerando que, observados os objetivos da Fundação, a história e o aspecto arquitetônico do mencionado imóvel estarão preservados, este Poder Executivo elaborou este Projeto de Lei, que tem a finalidade transferi-lo à Fundação.

Esperando poder contar com o apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL